

Vossa Excelência Presidente Adilson Jr.;

Chefe de Gabinete,

Sr. Marco Aurélio Ribeiro

Relatório Mensal – JUNHO / 2021.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Santos, no mês de maio, recebeu várias indagações de munícipes da cidade de Santos de forma telefônica e via e-mail, segue abaixo algumas:

JULHO/2021

- Recebemos várias ligações fazendo perguntas relacionadas à vacina.

Medidas tomadas:

- Liguei na Secretaria de Saúde, onde me responderam que tem que acompanhar pelo Diário Oficial.

- Recebemos uma pergunta sobre o cargo de Analista de controle Interno

Medidas tomadas:

- Onde pedi informações à Chefe da Controladoria, onde qual foi passado à informação ao munícipe.

-Fomos indagados sobre um processo administrativo que deu origem a Lei Municipal nº 1536/53, ainda existe?

Medidas tomadas:

- Foram documentos digitalizados, referente à Lei Municipal de 1936/1953 de 09/10/1953 no referido processo de nº 117/1953 e encaminhado ao Senhor.

Fomos indagados pelo munícipe que tendo ouvido veiculação de propaganda na rádio Bandeirantes, que o dinheiro público poderia ser melhor direcionado que em propaganda.

Medida tomada:

- Memorando ainda que, a Câmara Municipal utiliza menos de 1% do orçamento para comunicação institucional. Em vista dos argumentos apresentados, a Administração Pública está exercendo o seu dever perante os cidadãos, além de estar seguindo todos os requisitos legais que lhes são exigidos.

- Um munícipe da Prefeitura do Guarujá, nos indagou que gostaria de saber se seria possível efetuar uma transferência para a Câmara Municipal de Santos para o cargo de Assistente Legislativo.

Medidas tomada:

Diante do exposto, com base no dispositivo supracitado, a exceção que possibilita o ingresso em outro ente federativo é a cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, contudo, a questão abordada não se amolda a essa hipótese.

- Fomos indagados várias vezes via telefônica, querendo saber quando irá acontecer o Concurso Público da Câmara.

Medidas Tomada:

Encaminhamos o endereço eletrônico, telefone e SAC, do Instituto Mais, para quaisquer esclarecimentos.

Ouvidoria da Câmara Municipal de Santos, tem como uma de suas principais funções; apresentar relatório mensal ao Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários, conforme exposto na Resolução 17 de 08 de agosto de 2019 e suas alterações.

Sem mais,

Márcia dos Santos Oliveira,

Ouvidora da Câmara Municipal de Santos.